

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

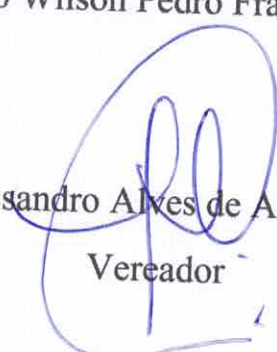
Indicação nº 547 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade **para que seja analisada a possibilidade de ser feita a manutenção da calçada e do asfalto, na Rua Léia da Gama Figueira, altura do lote 4 quadra 6, no bairro Cantão.**

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo fato do trecho citado estar com a calçada e asfalto cedendo, criando um grande buraco e gerando risco aos moradores.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 10/06/2022


Alecsandro Alves de Azevedo
Vereador